



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CRENCIAMENTO Nº 545/HCA-CAE/2022

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67106.002788/2022-03 DESMEMBRADO DO PAG 67106.009833/2019-47

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade Nº 053/CAE/2022

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE - CRENCIAMENTO

CONTRATADA: CLINICA E CIRURGIA DE OLHOS DR ARMANDO AUGUSTO GUEDES LTDA, inscrita no CNPJ 00.181.085/0002-32.

CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE

1.1. O presente instrumento tem por finalidade o registro da estimativa anual do CRENCIAMENTO Nº 545/HCA-CAE/2022, conforme o Parecer nº 003/2017/CNU/CGU/AGU, de 11 de abril de 2017, o Parecer nº 03493/2019/CJU-RJ/CGU/AGU, de 08 de outubro de 2019 e o inciso XI, Art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 2ª – PREÇO

2.1. A CONTRATADA terá o valor atualizado, objeto do CRENCIAMENTO Nº 545/HCA-CAE/2022, com fito de promover a continuidade nos atendimentos prestados pela Credenciada, conforme orientações contidas na Ficha de Ratificação nº 53/CAE/2022, de 30/11/2023.

2.2. O valor total deste Apostilamento será de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**.

CLÁUSULA 3ª – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00002/120040

Fonte: 0270120350

PTRES: 086180

Natureza de Despesa: 339039

PI: A0004650100

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA 4ª – DISTRIBUIÇÃO

4.1. O presente Termo de Apostilamento será distribuído em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a CONTRATANTE e outra para a CONTRATADA.

4.2 Ficarà a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

Rio de Janeiro, data conforme assinaturas eletrônicas.

LUCI ALCIONE APOCALYPSE DA CUNHA Cel Med
Ordenadora de Despesas

GABRIEL BOEIRA MICHELENA 1º Ten Int
Agente de Controle Interno

ANA LUCIA PATROCINIO PALHAS Cap QODENT OPE
Fiscal do Credenciamento



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CREDENCIAMENTO N° 545/HCA-CAE/2022 - Assinatura
Data/Hora de Criação:	28/02/2024 13:56:27
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	11a42b9da30796738803a030381616cf
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap ANA LUCIA PATROCINIO PALHAS no dia 07/03/2024 às 11:04:16 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten GABRIEL BOEIRA MICHELENA no dia 11/03/2024 às 08:39:57 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel LUCI ALCIONE APOCALYPSE DA CUNHA no dia 11/03/2024 às 16:16:32 no horário oficial de Brasília.